

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para LEANDRO
ÂNGELO ROSTIROLA

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para **LEANDRO ÂNGELO ROSTIROLA**.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Moção de Aplausos o Subtenente Leandro Ângelo Rostirola, integrante da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada de Cuiabá, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro e à sociedade.

O homenageado destaca-se pelo comprometimento, disciplina e elevado profissionalismo no desempenho de suas funções, contribuindo de forma contínua para a eficiência das atividades militares, o fortalecimento da prontidão operacional da tropa e a preservação dos valores institucionais da Força Terrestre.

Sua atuação reflete dedicação ao dever, espírito de corpo e responsabilidade na condução das missões que lhe são atribuídas, sendo merecedor do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Diante disso, esta Casa registra, por meio desta Moção, seu apreço e reconhecimento pelos serviços prestados pelo Subtenente Leandro Ângelo Rostirola, no exercício de suas funções junto à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada de Cuiabá, e o devido respeito e admiração pelo trabalho desenvolvido em prol de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de junho de 2026.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

